

Licitação

Processo pelo qual a Administração **seleciona a proposta mais vantajosa** e assegura tratamento isonômico aos licitantes. Na UFPR, o planejamento nasce na unidade demandante, é revisado pela Coordenadoria de Licitações e Contratações da PROAD e conduzido sob a Lei nº 14.133/2021 — único regime aceito.



NORMA INTERNA IN CLIC nº 02/2022 · PROAD	BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021 e regulamentações	PROCESSO SEI · “CLIC: Compra/Contratação por Licitação”	PLANEJAMENTO Plano de Contratações Anual
---	--	--	---

01

Fluxo da licitação na UFPR

Do Plano de Contratações Anual à homologação

1	2	3	4
UNIDADE DEMANDANTE · SEI Planejamento ✓ Todo item licitado deve constar do Plano de Contratações Anual da UFPR ✓ Abrir o processo “CLIC: Compra/Contratação por Licitação” com memorando de abertura e DFD ✓ Classificar o processo em uma das cinco categorias (CAT1 a CAT5) ✓ Itens de registro de preços para diversas unidades são divulgados no sítio da CLIC OBJETOS COM REGRA PRÓPRIA Dedicação exclusiva de mão de obra: planilha de custos, convenções coletivas e Decreto nº 9.507/2018 TIC: IN SGD/ME nº 94/2022	EQUIPE DE PLANEJAMENTO · SEI Instrução processual ✓ Designada a equipe, ela conduz toda a instrução processual ✓ Portaria da equipe, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência ✓ Pesquisa de preços e planilha de preço de referência ✓ Análise de riscos e declaração unificada sobre a motivação EQUIPE DE PLANEJAMENTO Designada por portaria: representante da área requisitante, técnico operacional e especialista em licitações	PROAD/CLIC/UPCL · ÁREAS TÉCNICAS Revisão e orçamento ✓ Processo concluído é enviado à caixa da UPCL no SEI ✓ Revisão da instrução: análise formal e de mérito ✓ Consulta às áreas especializadas: AGTIC, Central de Transportes/SULOG e PROPLAD ✓ Aquisições pontuais e contratos continuados seguem para alocação orçamentária PROAD/CPCO Informação de disponibilidade e alocação orçamentária para as categorias com recurso alocado	AUTORIDADE COMPETENTE · PNCP Certame e homologação ✓ Autorização da licitação pela autoridade competente ✓ Divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas ✓ Condução pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação ✓ Julgamento, habilitação, fase recursal, adjudicação e homologação RESULTADO Contrato ou ata de registro de preços e designação de gestor e fiscal Empenho pela UCEO vinculada ao ordenador

02

Categorias do processo

A categoria define quem motiva e como o recurso é tratado

CAT 1 A CAT 5 · QUEM RESPONDE PELA MOTIVAÇÃO		
CAT1	Licitação com recurso alocado para aquisição pontual	UNIDADE DEMANDANTE
CAT2	Licitação com recurso alocado para contratos continuados	UNIDADE DEMANDANTE
CAT3	Registro de preços para uma única unidade	UNIDADE DEMANDANTE
CAT4	Registro de preços para diversas unidades, com itens divulgados no sítio da CLIC	PROAD/CLIC/UPCL
CAT5	Obras e serviços de engenharia não padronizáveis	PROPLAD
Somente CAT1 e CAT2 seguem para alocação orçamentária antes do certame. No registro de preços, a disponibilidade orçamentária é informada a cada decisão de contratar, previamente ao empenho.		

03

A licitação na Lei nº 14.133/2021

Modalidades, fases e critérios de julgamento

I Preparatória	II Divulgação do edital	III Propostas e lances	IV Julgamento	V Habilitação	VI Recursal	VII Homologação
 MODALIDADES ■ Pregão — bens e serviços comuns, sempre pelo critério de menor preço ou maior desconto ■ Concorrência — bens e serviços especiais e obras e serviços de engenharia ■ Concurso — trabalho técnico, científico ou artístico, mediante prêmio ou remuneração ■ Leilão — alienação de bens, pelo critério de maior lance ■ Diálogo competitivo — objetos de inovação ou complexidade que exigem construção da solução com os licitantes				 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO 01 Menor preço 02 Maior desconto 03 Melhor técnica ou conteúdo artístico 04 Técnica e preço 05 Maior lance, no leilão 06 Maior retorno econômico O modo de disputa pode ser aberto, fechado ou combinado. O orçamento estimado pode ser sigiloso até o encerramento da disputa, salvo para os órgãos de controle.		

✓ VERIFICAR ANTES DE ENVIAR À UPCL

✓ Item previsto no Plano de Contratações Anual e cadastrado no catálogo da CLIC

✓ ETP demonstrando a necessidade, as alternativas e a solução escolhida

✓ Termo de Referência com objeto, quantitativos, prazos e obrigações claros

✓ Pesquisa de preços com fontes, método e valor de referência demonstrados

✓ Análise de riscos e justificativa do parcelamento ou não da solução

✓ Manifestação das áreas técnicas quando o objeto for TIC, veículos ou engenharia

✗ IMPEDIMENTOS E RISCOS

✗ Instruir processo sob as leis revogadas — 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011

✗ Licitar item fora do PCA ou sem cadastro no catálogo de itens

✗ Fracionar despesa para evitar a modalidade cabível

✗ Especificação que direcione a marca ou o fornecedor sem justificativa técnica

✗ Iniciar a execução antes da homologação, do contrato e do empenho

✗ Sanções ao licitante: advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade

GOVERNANÇA

A condução do certame cabe ao **agente de contratação** — pregoeiro, no pregão — ou à comissão de contratação nos objetos de maior complexidade, com apoio da equipe de planejamento. A designação de gestores e fiscais é obrigação do ordenador de despesas, nos termos do Decreto nº 11.246/2022.

Pontos importantes

- ✓ Nenhum item pode ser licitado sem constar do **Plano de Contratações Anual** da UFPR.
- ✓ A categoria do processo (CAT1 a CAT5) define quem motiva a contratação e como o recurso é tratado.
- ✓ A equipe de planejamento é designada por **portaria** e responde pela instrução do processo.
- ✓ Toda a publicidade do certame ocorre no **PNCP**, condição de eficácia dos atos.
- ✓ Na regra da nova lei, a **habilitação vem depois do julgamento**; a inversão exige ato motivado no edital.
- ✓ Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra exigem planilha de custos e convenção coletiva aplicável.
- ✓ O registro de preços gera **ata**, não obrigação de compra: o empenho ocorre a cada contratação.

Saiba mais

IN CLIC nº 02/2022

Instrução de processos licitatórios na UFPR

Lei nº 14.133/2021

Licitações e contratos administrativos

Regulamentações da Lei nº 14.133/2021

Decretos e instruções normativas aplicáveis

PROAD/CLIC/UPCL

Catálogo de itens, revisão e condução do certame